



CÂMARA MUNICIPAL

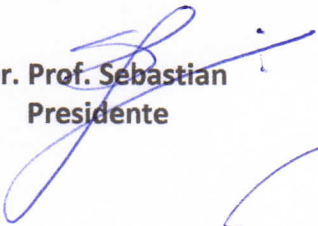
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

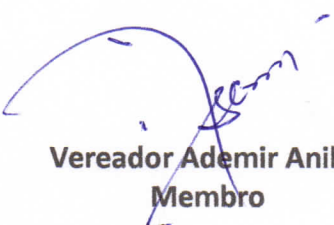
ATA 039 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Ver. Prof. Sebastian, a Vereadora Elaine Antunes, Vereador Ademir Anibale, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 995.200,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO; ESPORTES; FAZENDA; INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 15 de agosto de 2023.


Ver. Prof. Sebastian
Presidente


Vereadora Elaine Antunes
Relatora


Vereador Ademir Anibale
Membro